

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 8 – 2º Andar – Centro. CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG) Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252 e-mail: pmmn@uai.com.br

## Projeto de Lei Nº 38 /2021

"Autoriza o Executivo a transferir recursos por meio de Contribuição à Fundação Minas Novas – Hospital Badaro Junior."

A Câmara Municipal de Minas Novas aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Contribuição à Fundação Minas Novas - Hospital Badaró Júnior - CNPJ nº.: 21.248.752/0001-46, no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), para efetuar pagamento de manutenção dos Contratos de Gestão, nos termos da Resolução SES/MG 7.560 de 17 de Junho de 2021, quantia que será repassada em parcela única de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).

Art. 2º - Para fazer face às despesas da presente lei será utilizada a seguinte dotação do orçamento municipal para 2021:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO
10.01.02.10.302.0015.2172.3.3.50.41.00	155	Efetuar pagamentos para Manutenção dos Contratos de Gestão

- Art. 3º A Instituição só fará jus ao recebimento da contribuição se suas condições forem consideradas satisfatórias pela Prefeitura Municipal, devendo ainda, provar personalidade jurídica e funcionamento regular.
- Art. 4º Fica o repasse, condicionado a apresentação de prestação de contas dos recursos recebidos anteriormente.
- Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 14 de setembro de 2021.

AECIO GUEDES Assinado de forma digital por AECIO GUEDES SOARES:03652 SOARES:03652579666 Dados: 2021,09.15 11:37:19-03:00'

Aecio Guedes Soares Prefeito Municipal